



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 046 3563.8000  
 Avenida Brasil, 621  
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI Nº 2.627/2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que se destina para pagamento dos repasses ao consórcio CIFRA (consórcio público intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná) período de novembro/2015 a dezembro/2016, conforme se especifica a seguir:


05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 26.782.2601-2021 CONS PUB INT DES SUST REGIÃO F DO SUD DO PARANÁ  
 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS  
 00800 1.1.00.00000 RS 84.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da seguinte conta orçamentária:

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL  
 11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL  
 20.606.2001.2064 - ATIV GAB. DA SECRETARIA DA AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 03600 1.1.00.00000 RS 84.000,00

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.

  
 Zelirio Peron Ferrari  
 Prefeito Municipal

Art. 3º - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Christina Nodari

Código Identificador:32DEDC2D

**CONTABILIDADE  
LEI Nº 2.626 /2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 8.238.219,21 (oito milhões e duzentos e trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos),

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**26.782.2601-2025 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS**  
**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
RECEITA FONTE (conv MAPA proposta n. 006208) 500.000,00  
RECEITA FONTE (conv MAPA proposta n. 026687) 158.320,00  
RECEITA FONTE (conv. MAPA proposta n. 027155) 330.000,00  
APLICAÇÃO FIN (conv. MAPA proposta n. 027155/006208/026687) 30.000,00  
RECEITA FONTE (conv. Sec. Est. SEAB) 200.000,00  
APLICAÇÃO FIN (conv. Sec. Est. SEAB) 10.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**26.782.2601-2023 - ADEQUAÇÃO E PAV E RECUPERAÇÃO ESTRADAS DO INTERIOR**  
**PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**  
RECEITA FONTE (conv Est. SEAB) 658.800,00  
RECEITA FONTE (conv Est. SEAB) 210.600,00  
RECEITA FONTE (conv. Est. SEAB) 1.525.918,25  
APLICAÇÃO FINAN (conv.Est. SEAB) 30.000,00  
**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**15.451.2602-2016 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL**  
**REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL**  
RECEITA FONTE (conv, MTURISMO proposta n. 017934) 500.000,00  
APLIC FINACEIRA (conv, MTURISMO proposta n. 017934) 20.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**15.451.2602-2014 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**  
**PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E ASFÁLTICA**  
RECEITA FONTE (conv. MCIDAES proposta n. 017940) 304.803,42

RECEITA FONTE (conv, MCIDAES proposta n. 017945) 303.633,94  
RECEITA FONTE (conv, MCIDAES proposta n. 018292) 262.486,03  
APLIC FINAN(conv, MCIDAES proposta n. 017940/017945/0128292) 35.000,00  
RECEITA FONTE (conv. SEDU) 43.820,64  
RECEITA FONTE (conv, SEDU) 154.518,00  
RECEITA FONTE (conv, SEDU) 199.159,47  
RECEITA FONTE (conv. SEDU) 237.631,05  
RECEITA FONTE (conv. SEDU) 267.304,40  
RECEITA FONTE (conv. SEDU) 101.224,01  
APLIC FINANCEIRA (convênios SEDU) 55.000,00  
RECEITA FONTE (conv. EST SEDU) 150.000,00  
RECEITA FONTE (conv. Est. SEDU) 700.000,00  
APLICAÇÃO FINAN (conv. Est. SEDU) 30.000,00

**08 - SECRETARIA DE SAUDE**  
**08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**10.301.1001.2046 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
RECEITA FONTE (PAB min. SAUDE) 200.000,00  
RECEITA FONTE (PAB min. SAUDE) 200.000,00  
RECEITA FONTE (PAB min. SAUDE) 150.000,00  
APLIC FINANCEIRA (conv. min. SAUDE) 50.000,00  
RECEITA FONTE (conv sec. Est SAUDE) 450.000,00  
APLIC FINANCEIRA (conv sec Est SAUDE) 20.000,00

**06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**06.003 DEPTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**12.365.1202.2028 ATIVIDADES DO DEPTO DO CEI**  
RECEITA FONTE (conv. FNDE) 135.000,00  
APLIC FINANCEIRA (conv FNDE) 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação realizados na efetivação dos convênios de conformidade com o PCASP(plano de contas aplicado ao Setor Público) e de suas fonte de recursos definidas no MCASP(manual de contabilidade aplicada ao setor público), através de decreto orientados por esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Christina Nodari

Código Identificador:1335F884

**CONTABILIDADE  
LEI Nº 2.627/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que se destina para pagamento dos repasses ao consórcio CIFRA(consórcio público intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná) período de novembro/2015 a dezembro/2016, conforme se especifica a seguir:

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 26.782.2601-2021 CONS PUB INT DES SUST REGIÃO F DO SUD DO PARANÁ  
 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS  
 00800 1.1.00.00000 R\$ 84.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da seguinte conta orçamentária:

**11- SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL**  
**11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL**  
 20.606.2001.2064 - ATIV GAB. DA SECRETARIA DA AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 03600 1.1.00.00000 R\$ 84.000,00

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Tatiana Christina Nodari  
 Código Identificador:A9E179B1

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 3.406 /2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em uso de suas atribuições legais e conforme lei n. 2.626/2017 decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 2.155.918,25 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos),

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 26.782.2601-2023 - ADEQUAÇÃO E PAV E RECUPERAÇÃO ESTRADAS DO INTERIOR  
 4.4.90.51.00.00 00915 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.525.918,25  
 3.3.30.93.00.00 00915 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00  
 Fonte recursos (conv.Est. SEAB)

**08 - SECRETARIA DE SAUDE**  
**08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 10.301.1001.2046 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 4.4.90.52.00.00 02582 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 450.000,00  
 3.3.30.93.00.00 02583 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00  
 Fonte de recursos (conv sec. Est SAUDE)

**06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**06.003 DEPTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**12.365.1202.2028 ATIVIDADES DO DEPTO DO CEI**  
 4.4.90.52.00.00 01531 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 135.000,00  
 3.3.20.93.00.00 01532 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.000,00  
 Fonte de recursos (conv. FNDE)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação realizados na efetivação dos convênios de conformidade com o PCASP(plano de contas aplicado ao Setor Público) e de suas fonte de recursos definidas no MCASP(manual de contabilidade aplicada ao setor público), através de decreto orientados por esta lei.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Tatiana Christina Nodari  
 Código Identificador:2EA4E7DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE 008 2017**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19532/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação: MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017  
 OBJETO: Contratação de serviços educacionais para ministrar aulas e demais atividades curriculares referentes ao curso de Assistente Administrativo e Eletricista Instalador Residencial.  
 CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
 VALOR TOTAL R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)  
 DATA: 25/05/2017

**MARILIS CRISTINA TONINI -**  
 Presidente da Comissão Licitações

Publicado por:  
 Marilis Cristina Tonini  
 Código Identificador:C135BADB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 159/2015**

Pregão Presencial nº 54/2015  
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: Pintura, carpintaria, pedreiro e demais serviços.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA - MEI;  
 VIGÊNCIA: 06/07/2018  
 VALOR RENOVADO: R\$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal e

pela contratada:  
**ADERBAL DA ROCHA**  
 Representante Legal

Publicado por:  
 Marilis Cristina Tonini  
 Código Identificador:8F7EDD4F